

Fabricados conforme o disposto nas normas NBR 5597-(Roscas NPT) e NBR 5598-(Roscas BSP), os Eletrodutos Rígidos Galvanizados a Fogo por (por imersão à quente) à prova de explosão, possuem rebarba interna totalmente removida que visam propiciar completa proteção aos condutores elétricos que neles serão acondicionados.

São projetados para serem aplicados em Áreas Classificadas, onde haja risco de explosão, através de gases ou vapores inflamáveis ou ainda áreas nas quais haja a presença de fibras ou poeiras combustíveis, como por exemplo, nas Indústrias Químicas, Petroquímicas, Siderúrgicas, Alimentícias, Bebidas, Automobilística, Papel/Celulose, Usinas de Álcool, Frigoríficos, Armazéns/Depósitos de Grãos, Silos entre outras.